

Decreto nº 2.196, de 14 de julho de 2008.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 2.768 de 27 de dezembro de 2007.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Orgão..... 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade.....03 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
04.125.0008 2034 - MANUT. CONTROLE E SEG. DO TRÁFEGO URBANO
3.3.90.30.00.00 - Material de consumo.....R\$ 2.000,00

Art. 2º Servirá para a cobertura a seguinte redução orçamentária:

Orgao..... 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade.....03 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
04.125.0008. 2034 - MANUT. CONTROLE E SEG. DO TRÁFEGO URBANO
3.3.90.39.00.00. - Outros serviços de terceiro -pessoa jurídica.....R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 14 de julho de 2008.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Chefe da Seção de Recursos Humanos